



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS
Secretaria Municipal de Fazenda
Departamento de Contabilidade
Divisão de Contabilidade

DELIBERAÇÃO TCE-RJ Nº 285/2018

ORÇAMENTO ANUAL

**ELEMENTOS QUE COMPROVEM QUE A
CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CIÊNCIA
DOS DECRETOS QUE ABRIRAM
CRÉDITO ADICIONAL
EXTRAORDINÁRIO.**



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS
Secretaria Municipal de Fazenda
Departamento de Contabilidade
Divisão de Contabilidade

DECLARAÇÃO

DECLARAMOS, para fazer prova junto ao Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, a não ocorrência de situação caracterizada como estado de calamidade pública, durante o exercício de 2022.

Teresópolis, 12 de abril de 2023.


Sandra Regina de Souza Santana
Contadora
Diretora do Departamento de Contabilidade
Matrícula PMT n° 1-06630-8
CRC-RJ n° 079136/O-7


Vinícius C. Claussen da Silva
Prefeito
Matr. 4.17461-6